

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 14 DE SETEMBRO DE 2020

Nº 170

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.260, de 14 de setembro de 2020.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o que faculta o art. 8º da Lei 1.797, de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 606.000,00 (seiscentos e seis mil Reais) na dotação constante no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal 4.320/64, prevista no Art. 43, §1º, III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de setembro de 2020.
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
11/09/2020	21	04.122.2222.2222.2228	4490520000	FISCAL	6.000,00
11/09/2020	50	15.122.5052.5053.5053	4490300000	FISCAL	600.000,00
TOTAL					606.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de setembro de 2020.
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
11/09/2020	21	04.122.2222.2222.2228	3390390000	FISCAL	6.000,00
11/09/2020	50	15.122.5052.0052.2222	4490390000	FISCAL	600.000,00
TOTAL					606.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de setembro de 2020.
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

.DECRETO 1.261, de 14 de setembro de 2020.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o que faculta o art. 8º da Lei 1.797, de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil Reais) na dotação constante no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Suplementar, na forma da Lei Federal 4.320/64, prevista no Art. 43, §1º, I, são provenientes do Superávit Financeiro, registrados no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de setembro de 2020.
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
14/09/2020	80	04.122.8054.0296.2068	3390920000	FISCAL	950.000,00
TOTAL					950.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de setembro de 2020.
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

.PORTARIA 557/2020, de 14 de setembro de 2020.

Exonera Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância à Lei Complementar Municipal 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOSÉ RILKE BEZERRA AVELINO FILHO do cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000002895.597**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: MASSIMO DE ALMEIDA CHAVES, inscrita no CRM sob o n.º 0010715. DO OBJETO: contratação dos serviços de profissionais para exercer a função de Médica, visando atender às necessidades prementes, no combate a pandemia do coronavírus (COVID-19) no Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF FONTE DE RECURSO 1211- RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE FONTE DE RECURSO 1214 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DE SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO À EMERGÊNCIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF FONTE DE RECURSO 1211 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE FONTE DE RECURSO 1214 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de noventa dias a partir da assinatura deste Contrato, podendo ser prorrogado por igual período.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de Setembro de 2020.
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
JALMIR SIMÕES DA COSTA
Contratante
MASSIMO DE ALMEIDA CHAVES
Médico

.EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000007692.564

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa JOÃO VIANEI TENORIO76321681415, inscrito no CNPJ sob nº 27.407.432/0001-78. DO OBJETO: prestação de assessoria, implantação e manutenção de um modelo estratégico de GIIP - Gestão Integrada de Iluminação Pública, conforme especificações estabelecidas no Memorando nº 9.0161DOC. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: 15.000,00 (quinze mil reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS PROJETO/ATIVIDADE 2.054 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos PROJETO/ATIVIDADE 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinário, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 08 de Dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Setembro de 2020.
LEONARDO MEDEIROS DE PAULA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
p/ contratante
JOÃO VIANEI TENORIO
Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000003953.572

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa F F COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.910.694/0001-13. DO OBJETO: aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 1.646,40 (um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO PROJETO/ATIVIDADE 2.067 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Setembro de 2020.
JOSÉ BASÍLIO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário
CONTRATANTE
FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA
F F COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 001/2020

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por meio do Decreto Municipal n.º 1.138/2020, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 27 de outubro de 2020, às 10:00 horas, fará licitação na modalidade Concorrência Pública Internacional, do tipo técnica e preço, visando a contratação de pessoa jurídica com capacidade técnico-operacional para realizar serviços de supervisão técnica das obras integrantes do Programa de Ações Estruturantes de São Gonçalo do Amarante/RN - PAES; elegíveis para empresas dos países membros do FONPLATA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site eletrônico www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de setembro de 2020.
 Raimundo Nonato Dantas De Medeiros
 Presidente da CEL/PMSGa

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 200003953.556

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, inscrito no CNPJ: 28.031.958/0001-69. DO OBJETO: aquisição de Material de Limpeza para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: R\$ 222,80 (Duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS PROJETO/ATIVIDADE 2.054 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos PROJETO/ATIVIDADE 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recurso Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/09/2020 e encerramento em 31/12/2020.

São Gonçalo do Amarante, 02 de SETEMBRO de 2020.
 LEONARDO MEDEIROS DE PAULA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 CONTRATANTE
 José Reinaldo Coelho Peixoto Filho
 RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS
 CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 200003953.562

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: F F COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 28.910.694/0001-13. DO OBJETO: aquisição de Material de Limpeza para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: R\$ 598,00 (Quinhentos e noventa e oito reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS PROJETO/ATIVIDADE 2.054 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos PROJETO/ATIVIDADE 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recurso Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/09/2020 e encerramento em 31/12/2020.

São Gonçalo do Amarante, 02 de SETEMBRO de 2020.
 LEONARDO MEDEIROS DE PAULA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 CONTRATANTE
 F F COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
 FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA
 CONTRATADO

ATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. - ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): COMERCIAL T E EIRELI ME DE CNPJ N.º 05.009.904/0001-00 com o valor: 159.100,00; WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME DE CNPJ N.º 13.920.428/0001-02, com o valor: 173.416,02 E F F COMERCIO E SERVICOS EIRELI DE CNPJ N.º 28.910.694/0001-13, com o valor: 48.449,00 – Valor Total Da Contratação: 380.965,02 (TREZENTOS E OITENTA MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Setembro de 2020.
 CARLA VIRGÍNIA GOMES PRAÇA DE ARAÚJO
 PREGOEIRA

ATO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º 2000003912.599
(Republicado por Incorreção)

Processo Adm. N.º 2000003912 - CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS - EIRELI – CNPJ N.º 27.988.901/0001-90. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos para elaboração de projetos arquitetônicos e complementares, de acordo com as condições estipuladas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação. DO PREÇO: Conforme seus itens da planilha, em seus valores unitários, totaliza o montante de R\$ 150.429,66 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), podendo serem contratados, conforme a necessidade dos serviços em vigência contratual, até R\$ 1.500.000,00, de acordo com o memorando inicial. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Na Unidade Orçamentária: 010 - Sec. Mun. de Infraestrutura - Programa: 1060 – Elaboração de Projetos e Urbanização de áreas Públicas - Elemento de despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-PJ; FONTE: 1001 – Recursos Próprios. 1025 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos - Elemento de despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-PJ; FONTE: 1001 – Recursos Próprios. 1031 – Construção e Melhorias de Estradas Urbanas e Rurais - Elemento de despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-PJ; FONTE: 1001 – Recursos Próprios. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, nos da Lei Federal n.º 8.666, de 1993. DATA/ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de setembro de 2020. Márcio José Almeida Barbosa, p/ Contratante e Emmanuel Wadson de Melo, p/Contratada.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor Total Da Contratação: 380.965,02 (TREZENTOS E OITENTA MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Setembro de 2020.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000007030.596

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa R4 INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 13.587.119/0001-54. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS DE HIGIENIZAÇÃO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 401,00 (Quatrocentos e um real). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO PROJETO/ATIVIDADE 2.067 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário. ELEMENTOS DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTOS DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 11/09/2020 e encerramento em 31/12/2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de Setembro de 2020.
 JOSÉ BASÍLIO DO NASCIMENTO JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO
 AGRÁRIO
 CONTRATANTE
 R4 INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
 DANIEL PATRÍCIO BENEVIDES
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000007030.570

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa R4 INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 13.587.119/0001-54. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS DE HIGIENIZAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 481,20 (Quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMNETÁRIA 014 – Secretaria Municipal de Defesa Social PROJETO/ATIVIDADE 2.083 – Manutenção da Secretaria ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 08/09/2020 e encerramento em 31/12/2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de SETEMBRO de 2020.
 SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE DEFESA SOCIAL
 EMANOEL CAVALCANTI LISBOA
 CONTRATANTE
 R4 INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
 DANIEL PATRICIO BENEVIDES
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000007030.569

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: R4 INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 13.587.119/0001-54. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS DE HIGIENIZAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 112,38 (Cento e doze reais e trinta e oito centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMNETÁRIA 012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO PROJETO/ATIVIDADE 2.056 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 08/09/2020 e encerramento em 31/12/2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de SETEMBRO de 2020.
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
 PAULO DE TARSO DANTAS LIMA
 CONTRATANTE
 R4 INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
 DANIEL PATRICIO BENEVIDES
 CONTRATADA

SAAE/LICITAÇÃO**.TOMADA DE PREÇOS 005/2020 - AVISO DE LICITAÇÃO**

A CPL do SAAE/SGA torna público que o certame supracitado, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na Construção de muro, para contorno dos REL's – Reservatórios Elevados e RAP – Reservatório Apoiado, constituintes do sistema adutor Maxaranguape São Gonçalo do Amarante / RN, realizar-se-á no dia 02 (dois) de outubro de 2020, às 09h00 (Horário Local), na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saaesgarn.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de setembro de 2020.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Presidente da CPL

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2020
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e/ou equipamentos para substituição / reposição (quando necessário) para o sistema adutor de SGA, devendo englobar as atividades de natureza elétrica, mecânica e de automação. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local; ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): ALPHATRONIC COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de setembro de 2020.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2020
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e/ou equipamentos para substituição / reposição (quando necessário) para o sistema adutor de SGA, devendo englobar as atividades de natureza elétrica, mecânica e de automação. Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): ALPHATRONIC COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de setembro de 2020.
 Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

LICENÇA**PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO E OPERAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ 08.079.402/0001-35, torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo de São Gonçalo do Amarante-RN a Licença de Regularização e Operação para a obra Ampliação das Instalações Físicas da Unidade Pública de Acolhimento-CASAABRIGO localizada em São Gonçalo do Amarante/RN.

Paulo Emídio de Medeiros
 Prefeito


Jornal Oficial
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**
GABINETE DO PREFEITO

Centro Administrativo
 Rua Alexandre Cavalcanti, 3011 - Centro - CEP 59291-625
 Telefones: (84) 98147.6574 - (84) 99621.7337
 Email: jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br